



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO TEMPLO ECUMÊNICO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NA REITORIA 02

FLORIANÓPOLIS - SC

01ª MEDIÇÃO - 01º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

JUL/23

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

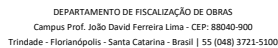
16-ago-23

TIPO DE MÃO DE OBRA

DESONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

26-mar-24



OBRA:	REFORMA DO TEMPLO ECUMÊNICO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NA REITORIA UZ
LOCAL:	FLORIANÓPOLIS
DATA BASE:	JUL/23 - PUBLICADO EM: 16/AGO/23
ÁREA	542.30 (M2)

EMIÇÃO:

REVISÃO:

LEIS SOCIAIS:

85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONER.

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:

NORMAL: 24,18% - REDUZIDO: 16,32%

MES 1	MES 2	MES 3	Supressão												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		

Informe abaixo o número do período em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)

	Período 01 26-mar-24	Período 02	Período 03
	Medição 01		
%	35,55%	0,00%	0,00%
R\$	57.620,56	0,00	0,00
%	35,55%	35,55%	35,55%
R\$	57.620,56	57.620,56	57.620,56

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

DECRETO 7983/2013

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...] Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, C017.124/2013-1. Índice calculado conforme a proporcionalidade de valores dos insumos de mão de obra desonerada e não desonerada apresentados nas planilhas de preços de insumos do SINAPI.

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	CONTRAT O	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACRÉDITO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.